

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – № 304 – SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22010001/2021

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de Água Potável

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CAERN (08.334.385/0001-35), objetivando Fornecimento de Água Potável, com o valor total julgado de R\$ R\$ 15.000,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores	termos.	
	Encanto/RN, 04/01/2021	
	Alberone Neri de Oliveira Lima	
	Ordenador(a) de Despesas	

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15010001/2021

AUTORIZAÇÃO

1

OBJETO: Fornecimento de Água Potável

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CAERN (08.334.385/0001-35), objetivando Fornecimento de Água Potável, com o valor total julgado de R\$ R\$ 86.500,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 08/01/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Ordenador(a) de Despesas

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br